CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 66/2022

A vereadora **LAURA MELO VACCARO** abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, **apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja planejado e realizada a parceria do Poder Executivo e Judiciário para implementação do Projeto Justiça na Escola no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG.

JUSTIFICATIVA

Idealizado pelo juiz da comarca de Patrocínio, Serlon Silva Santos, o Projeto Justiça na Escola busca ampliar o debate na sociedade, principalmente pela comunidade escolar, onde o aluno começa a moldar sua postura como cidadão e a tomar atitudes que afetarão a coletividade. De acordo com o juiz, após a implantação do programa observou-se uma drástica queda nos índices de violência nas instituições de ensino da comarca. Em algumas escolas essa taxa chegou quase a zero.

O projeto é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e visa aproximar o Judiciário e as instituições de ensino do país no combate e na prevenção dos problemas que afetam crianças e adolescentes, como uso de drogas, bullying, violência, evasão escolar e doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros.

Existe a preocupação com o aumento substancial dos problemas escolares que vêm ocorrendo no dia a dia. Apontamos também a angústia vivida pelos profissionais da educação, que muitas vezes não sabem como lidar com as situações e com os pais dos alunos, que têm delegado totalmente a eles a tarefa de educar.

Neste sentido, vale ressaltar a importância da realização de uma parceria entre o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, das Entidades de Classe e claro, do voluntariado na realização deste projeto.

Diante do exposto, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de outubro de 2022.

Laura Melo Vaccaro
Vereadora/PL

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 256/2022
Data: 21/10/2022 - Horário: 13:41
Legislativo - IND 66/2022